



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19
Publico no "Correio Joseense" nº 1907, de 7 de abril de 1963

DECRETO Nº 562

de 2 de abril de 1.963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1.947, combinado com o item III, do artigo 16, do Decreto Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

RESOLVE:

Artigo 1º - READMITIR nos serviços municipais, por absoluta necessidade do serviço, o Sr. CARLOS GONÇALVES, - NOMEANDO-O para o cargo de "Escriturário" padrão "6", do Departamento da Fazenda, a contar do dia 3 do corrente mês, com os vencimentos que lhe competirem por lei, em virtude da dispensa a pedido, do Sr. Paulo Eduardo Tau.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 2 de abril de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três.

Paulino Blair
PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração